Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 102/21
EM 15/03/21
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto
Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de V. Exª que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao **Coronel PM Marcelo Queiroz de Souza Pinto, Comandante de Policiamento da Região da Chapada, unidade com sede em Itaberaba, pela sua ascensão de patente de tenente-coronel para coronel.**

O Coronel PM Marcelo Queiroz de Souza Pinto nasceu em 24 de setembro de 1969, é natural de Juazeiro, filho de Paulo Afonso de Souza Pinto e Gizalde Queiroz de Souza. Atualmente reside em SEABRA-BAHIA onde é casado com a Srª. Carla Rose Farias Souza Queiroz, pai de Alexandra Beatriz Rocha Queiroz de Souza Pinto e Paulo Gabriel Farias Queiroz de Souza.

Em sua trajetória profissional ingressou na Academia da Polícia Militar no ano de 1987, onde cursou e formou-se Bacharel em Segurança Pública. Em 1989 chegou ao 11º Batalhão de Polícia Militar da Bahia como Aspirante, onde permaneceu por 3 anos. Em seguida trabalhou por 10 anos no 3º BPM em Juazeiro e por 4 anos na 25ª CIPM, Casa nova.

Atuou como Subcomandante por 6 anos e meio no 6º BPM (Senhor do Bonfim), posteriormente comandou a 29ª CIPM (Seabra) por 7 anos, em seguida assumiu o comando da 42ª CIPM (Lençóis) por 1 ano e 8 meses. Comandou ainda o 17º BPM (Guanambi) por 2 anos e 2 meses e em 31 de julho de 2018 retornou ao 11º BPM (Itaberaba) para comandar por um período de 02 anos e 06 meses, sendo no dia 16/02/2021 foi promovido a Coronel PM, último posto da PMBA e logo em seguida, mais precisamente no dia 23/02/2021, foi designado para atuar como Comandante de Policiamento da Região da Chapada, que possui sob sua responsabilidade 55 (cinquenta e cinco) municípios e 06 (seis) unidades operacionais sendo 02 (dois) Batalhões e 04 (quatro) Companhias.

Por tudo quanto exposto, submeto ao Plenário desta Egrégia Câmara Municipal a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, a qual, após cumpridas as formalidades regimentais e devidamente aprovada, seja encaminhada ao homenageado, com cópia ao Comando Geral da Polícia Militar no Estado da Bahia.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2021.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS